

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

UNIVERSIDAD DE MALAGA (ESPAÑA)

Chamamento No. 03/2023

O Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF (Uni-FACEF), por meio da Pró Reitoria de Extensão e Departamento de Relações Internacionais divulga vagas para o Programa de Mobilidade Internacional com a *Universidad de Malaga* (UMA) na Espanha para o segundo semestre europeu que inicia em fevereiro de 2024.

1. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O acordo de Cooperação entre o Uni-FACEF e a UMA prevê que o estudante não terá obrigação de pagamento de mensalidades na UMA, contudo continuará com suas obrigações de pagamento de suas mensalidades no Uni-FACEF.

O estudante deve ter ciência que é responsável pelo pagamento de todas as despesas referente a seguros, alimentação, hospedagem, material didático, transporte internacional e local, além de outras despesas. O estudante deve ter ciência que é responsável por obter o visto para entrada na Espanha, bem como é responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes à sua obtenção.

2. DA CANDIDATURA

O Uni-FACEF selecionará 2 alunos (as) interessados em realizar sua internacionalização no período de 2023/2024. É necessário que sejam estudantes dos cursos de Letras, Matemática, Comunicação Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Psicologia e Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Ciência da Computação.

Uni-FACEF orientará a candidatura dos estudantes selecionados, contudo não garante que a UMA aceitará os alunos, pois o critério de aceite da candidatura depende de procedimentos internos da universidade.

3. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

O estudante somente poderá se candidatar desde que:

- seja aluno dos cursos de Letras, Matemática, Comunicação Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Psicologia e Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Ciência da Computação do UniFACEF e não esteja no primeiro ano do curso;
- esteja regularmente matriculado;
- esteja em dia com suas mensalidades;
- não tenha disciplina em regime de dependência;
- tenha passaporte válido.

Ressalva-se que o estudante que estiver cursando o último ano deve estar ciente que não conseguirá concluir o curso juntamente com sua turma.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

O estudante interessado deverá enviar e-mail para international@facef.br, com o Assunto: Candidatura UMA_ Fevereiro/2024, até 03/11/2023. No corpo do e-mail o estudante deverá enviar os seguintes dados: nome, código, curso, semestre. O estudante deverá anexar os seguintes documentos no e-mail: cópia do passaporte válido (**PDF legível**), cópia do comprovante de matrícula (**PDF legível**) e cópia do Histórico Escolar do Uni-FACEF (**PDF legível**). Caso o estudante tenha certificado de curso de Espanhol, o certificado deverá ser anexado também (**PDF legível**).

5. DA SELEÇÃO

Os alunos aptos a candidatar-se (vide item 1), inscritos, serão classificados a partir de sua média aritmética simples obtida pelas notas das disciplinas dos semestres concluídos. Dobram-se os pontos dos estudantes que tiverem certificados de DELE ou SIELE (no mínimo nível B1 de Espanhol)

Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Alunos em semestres mais avançados;
2. Alunos com maior idade.

Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF)

Franca, 03 de outubro de 2023

Melissa Franchini Cavalcanti Bandos